

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

[www.pmcn.pr.gov.br](http://www.pmcn.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2649, ANO 11  
CRUZ MACHADO (PR), 09 DE FEVEREIRO DE 2023



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	02
Relatórios.....	

Diversos.....	06
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	09
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### ATA TOMADA DE PREÇOS 002/2023

Objeto: Construção da UBS - unidade Basica de saude da Linha Vitoria

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal a Comissão de Licitação designada pela Portaria 12/2023, composta pelos seguintes membros: Lilian Maciel de Oliveira e Luiz Fernando Soares Gabelini comigo Harlei R E Silva, presidente comissão, 17/2023. Num primeiro momento o Presidente da Comissão de Licitação solicitou o credenciamentos e envelopes 01 (documentos de habilitação) para empresa presente, sendo inicialmente realizado o credenciamento da empresa MOREIRA CONSTRUÇÕES

E EMPREENDIMENTOS LTDA e após da empresa GRAUPMANN CONSTRUTORA LTDA, no qual os mesmos foram conferidos e rubricados pela Comissão de Licitação, bem como pelo representante presente, Sr. Jose Batista Moreira. Após o credenciamento das empresas, passou-se para a fase de abertura do invólucro de HABILITAÇÃO, sendo aberto o envelope "1" correspondente à documentação de habilitação, que foi conferido pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo representante da empresa Moreira Construções Ltda. Ao analisar os documentos de habilitação das empresas, verificou-se que os mesmos estão em conformidade com o exigido no edital, consideram-se as mesmas HABILITADAS. Encerrando-se a presente sessão e abrindo o prazo recursal de 5 (cinco) dias uteis, conforme edital. Nada mais havendo a registrar, o presidente da Co-

missão de Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.

Harlei R E Silva  
Presidente CPL



**EXTRATOS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 178/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ANDERSON FRANCISCO GLAZA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para Linha 4ª Vicinal, Taquari, São Domingos, Palmital do Meio, Procopiak, Linha Santana, Palmital dos Bueno, 6ª Vicinal e Vicinal 4 e 5, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Total do Aditivo R\$ 63.186,75( Sessenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)  
Dias Letivos: 76 + 35 (6ª aula Novo Ensino Médio)\* = 111 viagens  
Item 07 - 69 KM/DIA - Valor KM 8,25 Total Período = 7.659 km sendo o valor de R\$ 63.186,75 a serem aditados.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
ANDERSON FRANCISCO  
GLAZA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ERVINO GAYAS TRANSPORTES

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para a região da Linha Vitória, Santana e Centro de Cruz Machado, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Total do Aditivo R\$ 35.500,80 (Trinta e cinco mil, quinhentos reais e oitenta centavos)  
Dias Letivos: 86 + 47 (6ª aula Novo Ensino Médio)\* = 133 viagens  
Item 16 - 80 KM/DIA - Valor KM 5,16 Total Período = 6.880 km sendo o valor de R\$ 35.500,80 a serem aditados. (86 viagens)

VIGENCIA: de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de agosto de

2023

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
ERVINO GAYAS TRANSPORTES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2022  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 178/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: IRMÃOS RIBEIRO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para Linha 4ª Vicinal, Taquari, São Domingos, Palmital do Meio, Procopiak, Linha Santana, Palmital dos Bueno, 6ª Vicinal e Vicinal 4 e 5, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Total do Aditivo R\$ 39.387,96 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Dias Letivos: 67 + 13 (6ª aula Novo Ensino Médio)\* = 80 viagens

Item 06 - 71 KM/DIA - Valor KM 8,28 Total Período = 4.757 km sendo o valor de R\$ 39.387,96 a serem aditados. (80 viagens)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
RMÃOS RIBEIRO TRANSPORTES LTDA

---

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 178/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: NEUSA APARECIDA BUENO WEBBER 10323492983

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para Linha 4ª Vicinal, Taquari, São Domingos, Palmital do Meio, Procopiak, Linha Santana, Palmital dos Bueno, 6ª Vicinal e Vicinal 4 e 5, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

cações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Total do Aditivo R\$ 55.556,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)

Dias Letivos: 76 + 00 (6ª aula Novo Ensino Médio)\* = 76 viagens

Item 02 - 100 KM/DIA - Valor KM 7,31 Total Período = 7.600 km sendo o valor de R\$ 55.556,00 a serem aditados. (76 viagens)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
NEUSA APARECIDA BUENO WEBBER 10323492983

---

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 178/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RONEY JUNGLES DE CAMARGO

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para Linha 4ª Vicinal, Taquari, São Domingos, Palmital do Meio, Procopiak, Linha Santana, Palmital dos Bueno, 6ª Vicinal e Vicinal 4 e 5, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

6ª Vicinal e Vicinal 4 e 5, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Total do Aditivo R\$ 24.624,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte quatro reais)

Dias Letivos: 67 + 13 (6ª aula Novo Ensino Médio)\* = 80 viagens

Item 03 - 54 KM/DIA - Valor KM 5,70 Total Período = 4.320 km sendo o valor de R\$ 24.624,00 a serem aditados. (80 viagens)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
RONEY JUNGLES DE CAMARGO

---

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SERGIO KASNOCH

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de



serviços de transporte escolar para a região da Linha Vitória, Santana e Centro de Cruz Machado, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Total do Aditivo R\$ 188.680,80 (Cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Dias Letivos: 86 + 24 (6ª aula Novo Ensino Médio)\* = 110 viagens

Item 18 - 48 KM/DIA - Valor KM 8,05 Total Período = 5.280 km sendo o valor de R\$ 42.504,00 a serem aditados. (110 viagens)

Item 20 - 56 KM/DIA - Valor KM 7,54 Total Período = 6.160 km sendo o valor de R\$ 46.446,40 a serem aditados. (110 viagens)

Item 21 - 56 KM/DIA - Valor KM 7,54 Total Período = 6.160 km sendo o valor de R\$ 46.446,40 a serem aditados. (110 viagens)

Item 22 - 70 KM/DIA - Valor KM 6,92 Total Período = 7.700 km sendo o valor de R\$ 53.284,00 a serem aditados. (110 viagens)

VIGENCIA: de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de agosto de 2023

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
SERGIO KASNOCH

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 178/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SERGIO KASNOCH - ME

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para Linha 4ª Vicinal, Taquari, São Domingos, Palmital do Meio, Procopiak, Linha Santana, Palmital dos Bueno, 6ª Vicinal e Vicinal 4 e 5, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Total do Aditivo R\$ 36.059,40 (trinta seis mil cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

Dias Letivos: 67 + 00 (6ª aula Novo Ensino Médio)\* = 67 viagens

Item 09 - 90 KM/DIA - Valor KM 5,98 Total Período = 6.030 km sendo o valor de R\$ 36.059,40 a serem aditados. (67 viagens)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
SERGIO KASNOCH - ME

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para a região da Linha Vitória, Santana e Centro de Cruz Machado, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Total do Aditivo R\$ 51.040,08 (Cinquenta e um mil, quarenta reais e oito centavos)

Dias Letivos: 86 + 47 (6ª aula Novo Ensino Médio)\* = 133 viagens

Item 01 - 72 KM/DIA - Valor KM 5,33 Total Período = 9.576 km sendo o valor de R\$ 51.040,08 a serem aditados. (133 viagens)

VIGENCIA: de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de agosto de 2023

APLICAÇÃO DE MULTA:

Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2022  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 178/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LUIZ MARIO STELMACH

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para Linha 4ª Vicinal, Taquari, São Domingos, Palmital do Meio, Procopiak, Linha Santana, Palmital dos Bueno, 6ª Vicinal e Vicinal 4 e 5, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Total do Aditivo R\$ 28.042,85 (vinte oito mil quarenta dois reais e oitenta cinco centavos)

Dias Letivos: 67 + 00 (6ª aula Novo Ensino Médio)\* = 67 viagens

Item 01 - 55 KM/DIA - Valor KM 7,61 Total Período =

3.685 km sendo o valor de R\$ 28.042,85 a serem aditados.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
LUIZ MARIO STELMACH

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2022  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 178/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para Linha 4ª Vicinal, Taquari, São Domingos, Palmital do Meio, Procopiak, Linha Santana, Palmital dos Bueno, 6ª Vicinal e Vicinal 4 e 5, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Total do Aditivo R\$ 107.315,78 (cento e sete mil trezentos e quinze reais e setenta e oito centavos)

Dias Letivos: 67 + 13 (6ª aula

Novo Ensino Médio)\* = 80 viagens

Item 04 - 55 KM/DIA - Valor KM 8,99 Total Período = 4.400 km sendo o valor de R\$ 39.556,00 a serem aditados. (80 viagens)

Item 05 - 77 KM/DIA - Valor KM 7,62 Total Período = 5.159 km sendo o valor de R\$ 39.311,58 a serem aditados. (67 viagens)

Item 09 - 55 KM/DIA - Valor KM 7,72 Total Período = 3.685 km sendo o valor de R\$ 28.644,20 a serem aditados. (67 viagens)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME



**DIVERSOS****CRUZ MACHADO**  
*para todos*  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 09 a 15 de fevereiro de 2023 em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
45º	ELISIANE PIMENTEL	Professor 20 Horas

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 09 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2023-2024




















**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

**DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

-  Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
-  Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
-  Comprovante de residência atualizado;
-  Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
-  Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
-  Cartão do PIS/PASEP;
-  Título de Eleitor;
-  Certidão de Nascimento ou casamento;
-  Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
-  Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
-  Comprovante de quitação eleitoral;
-  Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
-  Atestado de aptidão físico e mental;
-  Tipagem sanguínea;
-  01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
-  Certidão negativa de antecedentes criminais;
-  Certidão Negativa de Débito Municipais;
-  Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
-  Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;


**CRUZ MACHADO**  
 para todos  
 Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

 Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
 CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
 www.pmcm.pr.gov.br


Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);



Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.


**Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Wilson Angelo Brolini	396	07/02/2023	07/02/2023	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	ONIBUS SEF-1129	Levar ônibus para inspeção
Glacir Luis Waligura	474	07/02/2023	07/02/2023	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	ONIBUS- SEF-1130	Levar ônibus para inspeção
Ivo dos Santos	444	06/02/2023	07/02/2023	2	60,00	30,00	60,00	União da Vitória	Micro ARN-4021	Levar alunos na APADAF
Helio Luiz Rockenbach	558	08/02/2023	08/02/2023	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Micro AY1-3983	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	08/02/2023	08/02/2023	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	08/02/2023	08/02/2023	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Gol BBX - 9790	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	08/02/2023	08/02/2023	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	08/02/2023	08/02/2023	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	08/02/2023	08/02/2023	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	08/02/2023	08/02/2023	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Ambulância AZO-1248	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	08/02/2023	08/02/2023	1	80,00	80,00	80,00	Guarapuava	L200 BCO-4675	Buscar veículo
Marcos Marczal	480	08/02/2023	08/02/2023	1	80,00	80,00	80,00	Guarapuava	L200 BCO-4675	Buscar veículo
Tiago Krul	1534	08/02/2023	08/02/2023	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Vera Lucia Sedlaczek Pluta	1667	08/02/2023	08/02/2023	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Luiz Marcelo Glaza	583	08/02/2023	08/02/2023	1	80,00	80,00	80,00	Videira	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Luiz Marcelo Glaza	583	07/02/2023	07/02/2023	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade





**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****DECRETOS**

## DECRETO Nº 2/2023

Súmula: Dispõe sobre a Composição das Comissões Permanentes para o ano Legislativo de 2023.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, em conformidade com o Capítulo II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, regido pelos artigos 50 à 65 do respectivo instrumento, faz saber que o Plenário reunido em data de 06 de Fevereiro de 2023, efetuou a escolha dos membros à integrarem as Comissões Permanentes para o Exercício Financeiro de 2023 e, eu Vereador EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS, Presidente da Legislatura 2023, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETO:

Artigo 1º - Conforme determina os Artigos 50, 51, inciso I e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, pelos Vereadores: ALVIR OTTO, LUIS CARLOS MATZENBACHER E EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso I, artigo 57, incisos I ao V e artigo 58 e seus parágrafos.

Artigo 2º Conforme determina os artigos 50, 51, inciso

II e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, pelos Vereadores: LUIS CARLOS MATZENBACHER, ROBERTO ZAY VILPERT, EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso II e alíneas “a” e “b”, artigo 57, incisos I ao V e artigo 59.

Artigo 3º Conforme determina os artigos 50, 51 inciso III e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, pelos Vereadores MARINO ARNDT, ALVIR OTTO, LUIS ANTONIO PRESZNHUK sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso III e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 4º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso IV e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE pelos Vereadores OSNI JANDIR MULHMANN, ZENO KAZIUK E SANDRA ROSANE NOWAK sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso IV e artigo 57, incisos I ao IV.

Artigo 5º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso V e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE

URBANISMO E POLITICA AGRÍCOLA pelos Vereadores ROBERTO ZAY VILPERT, MARINO ARNDT, LUIS ANTONIO PRESZNHUK sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso V e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 6º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso VI e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO pelos Vereadores OSNI JANDIR MULHMANN, SANDRA ROSANE NOWAK E JOSÉ LUCAS MOREIRA sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso VI e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 7º - As Comissões Permanentes reunir-se-ão para tratar de assuntos de suas competências, nas segundas-feiras no horário das 18:00 (dezoito horas) e somente nas dependências da sede do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 8º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 06 de fevereiro de 2023.

EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS  
Presidente da Mesa

